



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ

Ordem de Serviço nº. 015/2011/DCJP/UNIR

A Direção do Campus de Ji-Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I – Considerando decisão do CONSEAC, em reunião do dia 16.06.2011:

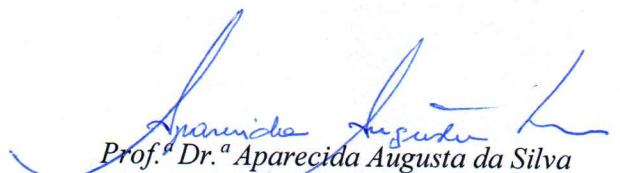
- Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Trabalho, para realizar discussão acerca das disciplinas que envolvem mais de um Departamento Acadêmico:

- Prof.^a Ana Lúcia Denardin da Rosa;
- Prof.^a Edinéia Aparecida Isidoro;
- Prof. Justo Nelson A. Escudero;
- Prof. Lenilson Sergio Candido; e
- Prof. Walter Trennepohl Júnior.

II – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2011.


Prof.^a Dr.^a Aparecida Augusta da Silva
Diretora Pró-Tempore – campus de Ji-Paraná
Port. 118/GR – 2011